



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04105, de 30 de abril de 2019

DECRETO Nº 04105/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 1º da Lei Municipal nº 2.147 de 29 de Abril de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte crédito suplementar de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.12.365.0006.2.004 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148	FEB.60	118	41.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				41.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.12.361.0007.2.007 - MANUTENCAO ATIVIDADES EJA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	97	FEB.60	118	11.000,00
02.03.12.361.0007.2.007 - MANUTENCAO ATIVIDADES EJA				
319013 - Obrigacoes Patronais	98	FEB.60	118	30.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				41.000,00
TOTAL DE RECURSOS				41.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 30 de abril de 2019.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no site da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 38, VII, e/c art. 3º de EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou-o.

Borda da Mata, 30 / 04 / 2019

Nome: Carolina m Trotta
Carolina Mendes Trotta
RG: 44572489 Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal de Borda da Mata